

Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Várzea – PB, referente ao 2º (Segundo) Período Legislativo de 2025 (dois mil vinte e cinco).

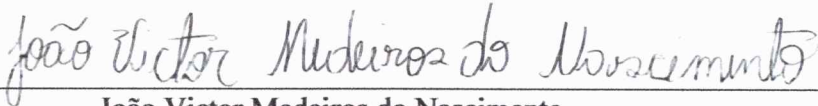
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto do corrente ano, às 19h:00min (dezenove) horas reuniu-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Várzea – PB, sob a Presidência do Exmo. Sr. Francisco Lindeildo de Araújo, na presença do Primeiro Secretário Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento, do Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar Fernandes, do Primeiro Vice-Presidente Sr. Vereador Getúlio Hermínio da Silva e dos demais Srs. Vereadores: Carlos Antônio de Medeiros, João Martins de Medeiros Júnior, Márcia Lúcia de Souza Lima e Vagner Araújo de Sousa. Havendo número legal, o Exmo. Sr. Presidente saúda a todos os presentes e em seguida, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declara aberta a 5º (Quinta) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo. Em seguida fez a Chamada Regimental, segundo a qual compareceram todos os Parlamentares. O Sr. Presidente, colocou em votação as atas das 3ª e 4ª Sessões Ordinárias do Segundo Período Legislativo de 2025, estas sendo aprovadas por todos os Pares presentes nas referidas sessões. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o seguinte na pauta: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2025** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2025** – Dispõe sobre a necessidade de manutenção e viabilização do cadastro atualizado de medicamentos na Farmácia Básica Municipal e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2025** – Altera o texto legal da Lei Municipal nº 009/2013, para modificar as vagas no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Várzea-PB e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/2025** – Dispõe sobre a concessão de apoio financeiro para a realização da Festa do Padroeiro do Município de Várzea-PB e dá outras providências; **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/2025** – Dispõe sobre a concessão de apoio financeiro para a realização do evento “Unidos por Cristo”, alusivo ao Dia do Evangélico, e dá outras providências. O Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 010/2025 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias LDO para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. Em seguida, solicitou ao segundo secretário, vereador José Zimar que coordenasse o período de discussão. Após a ausência de manifestações, o presidente concluiu que os vereadores já possuem conhecimento sobre a matéria e por isso, optaram por não debater. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE LEI Nº 010/2025 em votação onde foi aprovado por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2025 – Dispõe sobre

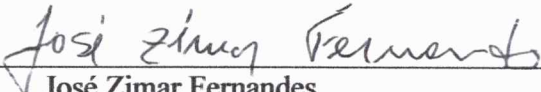
a necessidade de manutenção e viabilização do cadastro atualizado de medicamentos na Farmácia Básica Municipal e dá outras providências. O Segundo Secretário, vereador José Zimar, coordenou o período de discussão. Após a ausência de manifestações, o presidente concluiu que os vereadores já possuem conhecimento sobre a matéria e por isso, optaram por não debater. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE LEI Nº 012/2025 em votação onde foi reprovado por 5 (cinco) votos contra e 4 (quatro) votos a favor nessa sessão ordinária. O Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/2025 – Altera o texto legal da Lei Municipal nº 009/2013, para modificar as vagas no Conselho Municipal de Políticas Culturais de Várzea-PB e dá outras providências. Em seguida, solicitou ao segundo secretário, vereador José Zimar que coordenasse o período de discussão. Após a ausência de manifestações, o presidente convidou a Secretária de Cultura, Maria Anunciada, para realizar explanações a respeito da matéria. A Secretária de Cultura, Maria Anunciada, saudou a todos e, de início, explicou que o projeto é necessário para atualizar uma lei anterior que criava um conselho de cultura, mas que, pelo que se sabe, nunca foi efetivamente implementado. Mencionou que a lei original previa 15 (quinze) membros, enquanto a nova proposta busca um formato mais "paritário", com um número par de integrantes, conforme é exigido atualmente. Em seguida, enfatizou a urgência da aprovação, informando que a Secretaria de Cultura luta desde janeiro para que o projeto seja analisado. Destacou que nenhum órgão público funciona sem um conselho ativo e que a falta deste tem impedido a secretaria de participar de diversos editais, privando o município de recursos e oportunidades. Ressaltou que a formação do conselho é o primeiro passo para o município se adequar a um requisito fundamental chamado de "CPF da cultura", que é o Sistema de Financiamento da Cultura. Concluiu solicitando encarecidamente a aprovação do projeto, reforçando que o mesmo é de extrema importância para o desenvolvimento cultural da cidade. O Presidente Francisco Lindeildo enalteceu as palavras da Secretária e apontou a necessidade da alteração da lei. O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE LEI Nº 019/2025 em votação onde foi aprovado por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/2025 – Dispõe sobre a concessão de apoio financeiro para a realização da Festa do Padroeiro do Município de Várzea-PB e dá outras providências. O vereador João Martins, de antemão, solicitou ao Sr. Presidente que, se possível, os projetos de lei 020/2025 e 021/2025 fossem votados em conjunto. Justificou o pedido alegando que ambos os projetos tratam de matérias idênticas e que a votação conjunta agilizaria o processo, desde que todos os vereadores concordassem. O Presidente Francisco Lindeildo questionou aos vereadores se estavam de acordo com a proposta. Todos manifestaram-se favoráveis. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário, vereador João Victor, realizasse a

leitura do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/2025 – Dispõe sobre a concessão de apoio financeiro para a realização do evento “Unidos por Cristo”, alusivo ao Dia do Evangélico, e dá outras providências. O vereador Carlos Antônio saudou a todos e de início destacou a importância dos dois projetos de lei enviados pelo prefeito, que visam beneficiar a Igreja Católica e a Igreja Evangélica no município. Rememorou que a câmara já havia aprovado apoio para eventos evangélicos e que a tradicional festa de São Francisco também merece ser contemplada. Argumentou que, assim como o apoio já dado a festas nas zonas rurais, é fundamental que a prefeitura auxilie financeiramente a organização dos eventos religiosos, que são de grande importância para a comunidade. Finalizou solicitando a aprovação das duas matérias, reforçando que os projetos são de vital importância para impulsionar tanto o Dia do Evangélico quanto a festa do padroeiro. O vereador Wagner saudou a todos e inicialmente manifestou seu apoio ao projeto que reconhece a cultura e a fé do município, tanto na parte católica quanto na evangélica. No entanto, levantou uma questão técnica sobre a proposta. Ao analisar o texto, expressou uma dúvida: se a concessão financeira seria um auxílio fixo e anual ou se seria um repasse pontual, válido apenas para o exercício de 2025. Justificou a questão, pois o texto não é explícito sobre a validade, e a maioria das leis de concessão financeira para associações costuma ter um prazo definido. O Presidente Francisco Lindeildo esclareceu que a concessão financeira seria válida apenas para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Justificou que, para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), os valores poderiam sofrer alterações, e por isso, a doação é específica para o ano corrente. Ressaltou que a Câmara está aprovando a lei com o objetivo de autorizar o repasse para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). O vereador Wagner reiterou sua dúvida, explicando que as leis de concessão geralmente têm um prazo de validade definido, seja anual ou por um número limitado de anos. Em seguida, usou como exemplo a ajuda de custo para as comunidades rurais, que é uma lei fixa e anual. Pediu que a assessora jurídica da câmara esclarecesse a questão, pois a ausência dessa informação no texto do projeto de lei o deixava com incertezas. O Presidente Francisco Lindeildo, em resposta ao vereador Wagner, reforçou seu argumento de que a concessão financeira é específica para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Logo após, leu o artigo 2º (segundo) do projeto, que estabelece que o dinheiro será entregue às "comissões organizadas do evento". Em sua opinião, essa redação indica que a doação está diretamente ligada aos eventos pontuais daquele ano: a Festa de São Francisco e o Dia do Evangélico. O vereador João Martins saudou a todos e em seguida mencionou que tinha uma dúvida semelhante à do vereador Wagner em relação ao prazo do projeto. Como a questão já foi esclarecida, afirmou que não tinha mais nada a acrescentar. O Presidente Francisco Lindeildo leu o artigo terceiro do projeto de lei para reforçar seu ponto. Destacou que o texto diz que a despesa para a lei será coberta por dotações orçamentárias já existentes no "orçamento vigente no atual", o que, em sua opinião, significa que a concessão é específica para o ano de 2025

(dois mil e vinte e cinco). O Presidente Francisco Lindeildo colocou o PROJETO DE LEI Nº 020/2025 e o PROJETO DE LEI Nº 021/2025 em votação onde ambos foram aprovados por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Assim, terminada a ordem do dia e não havendo mais nada a deliberar, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declarou encerrada a 5º (Quinta) Sessão Ordinária. Sendo lavrada esta Ata que depois de lida e achada de conforme, vai ser devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Presidente Francisco Lindeildo de Araújo, pelo Primeiro Secretário o Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento e pelo Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar de Fernandes. Casa José Peregrino de Araújo, Plenário João Martins de Medeiros, em 25 (vinte e cinco) de Agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Presidente   
Francisco Lindeildo de Araújo

1º Secretário   
João Victor Medeiros do Nascimento

2º Secretário Em Exercício   
José Zimar Fernandes